

REQUERIMENTO Nº 044/2009

Súmula:

Requer informações do número de Ponto de Táxi permitido por habitantes, o número de Pontos de Táxi efetivos nesta data e a forma de concessão dos mesmos.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

O Vereador que subscreve este Requerimento, no exercício de suas competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal, ainda no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 207, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

REQUER ao Prefeito Municipal:

“...informações do número de Ponto de Táxi permitido por habitantes, o número de Pontos de Táxi efetivos nesta data e a forma de concessão dos mesmos...”

JUSTIFICATIVAS:

Estas informações são necessárias para o pleno exercício do mandato de vereador na cidade de Dois Vizinhos, Especialmente porque há informação que há mais concessão do que permitida. Além que tem taxistas com alvará de motorista.

**Plenário da Câmara de Vereadores,
em 25 de maio de 2009.**

**Emerson Dalpasqual – Pinóquio
Vereador do PV**